

## **Feira de S. Matias 2010**

### **- Normas -**

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 14 de Dezembro de 2009, aprovou o seguinte:

Em 2010, a Feira de S. Matias, organizada pela Câmara Municipal, terá lugar entre os dias 19 de Fevereiro e 7 de Março e reger-se-á pelas normas constantes do documento anexo, composto por 14 (catorze) páginas numeradas de 1 (um) a 14 (catorze) e 6 (seis) anexos, numerados de I a VI.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Abrantes, 14 de Dezembro de 2009.

A Presidente da Câmara

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

